



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°127, de 13 de Agosto de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-2.434/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **FEDERAL DE SEGUROS S.A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro –RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$11.403.990,00 (onze milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa mil cruzeiros reais) para Cr\$140.206.820,82 (cento e quarenta milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte mil cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de abril de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON